



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

---

Lei N° 354 de 07 de Junho de 2010.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, a da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO:

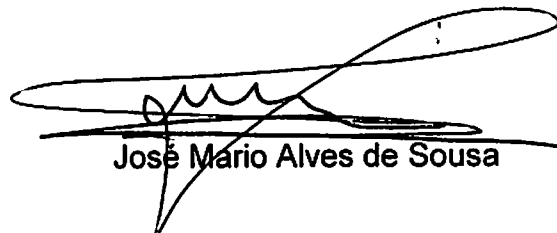
Faça saber que a câmara municipal de São João dos Patos - MA aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, autoriza o poder Executivo Municipal á homenagem póstuma dando a Unidade Básica de Saúde, construída no Bairro Olaria, nesta cidade a denominação de *Unidade Básica de Saúde Dr. Heron Almeida Medeiros*,

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, 07 de junho de 2010.

São João dos Patos (MA), 07 de junho de 2010.

  
José Mario Alves de Sousa  
Prefeito Municipal